

Acta da sessão ordinaria de 30 de maio de 1912.

Nos trinta dias do mez de maio de mil novecentos e dez, do ter-  
ceiro anno da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do  
concelho e Sala das sessões da Commissão municipal, estando presentes o se-  
nhor vice-presidente Luiz Soares Martins e os regedores Daniel Antonio  
de Paiva, José Correia Jo Linho, Baltar Henrique Martins e Francisco de

Alfren e Souza, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão com a assistência do senhor Administrador do concelho.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, fossem as seguintes:

Foi presente um officio da comissão municipal administrativa de Serre do Vouga, numero cento quarenta e quatro, de vinte e cinco do corrente, participando que deliberou em sessão daquelle dia, comparecer no dia quatorze de junho proximo no sitio dos Vizos da Filrada, ás oito horas, para se proceder á demarcação dos dois concelhos. A comissão recebeu, para a representar noquelle acto, o senhor presidente e o senhor Botelho Martins, resolvendo que se convidasse a comissão parochial de Palmos para assistir tambem.

Outra do senhor Administrador do concelho communicando o teor de uma circular do governo civil deste distrito que recomenda a conservação integral das traças das camaras municipais. Intimada.

Uma circular do governo civil deste distrito, numero cento noventa e tres, de vinte e oito do corrente, communicando o despacho do ministro das finanças que suspende os descostos de direitos de mercê e de mandamentos e selo a todos os funcionarios cujo vencimento annual seja inferior a trezentos e sessenta mil reis, até que sobre o assunto delibere o Congresso da Republica. Intimada.

Uma copia da acta da sessão da comissão municipal administrativa de Trancosa, de vinte do corrente, em que foi desobrigado pelo a comissão municipal atestado de pobreza para Maria Jacquina de Jesus, do lugar de Santa daquelle freguesia, apezar de possuir uma casa; leram Maria de Jesus que pediu o valor de mil reis, mas que se achou sujeito ás custas do processo em que seo marido José Maria o Belizua foi condemnado no tribunal desta comarca. A informar.

Outra copia da acta da sessão da comissão municipal administrativa de Cacia, de cinco do corrente, em que foi desobrigado pelo a comissão municipal que autoriza a quella corporação a applicar multas aos conductores que por negligencia danifiquem a moeda estrada da freguesia. A informar.

Um extracto da acta da sessão da comissão municipal administrativa de Lourenço, de vinte e tres do corrente, em que foi proposto atestado de pobreza para Manoel José de Figueiredo, filho de José Antonio de Figueiredo,

Do lugar do Antero, da dita freguesia. A comissão resolveu pa-  
sar o atestado proposto, em vista da informação respectiva.

Um requerimento de José Caetano Ferreira, do lugar e freguesia do  
Pinheiro do Bomposto, para levantar parte da sua casa, sita no Fun-  
do do Pinheiro, e fazer do caminho publico, abrindo duas janelas. A informar.

Ante de José Joaquim Vaz, do Borea, de Loures, para vender  
com muro e seu pedregal de meto sito no lugar de Abrude, e fazer  
do caminho publico. A informar.

Ante de Joaquim Antonio, de Madail, e Manoel de Bastos Junior, de  
Adães, de Ul, para empilharem a estrada que dos Salgueiros segue  
para Santo Antonio, na freguesia de Osella. Referido, sendo fixados  
estabos pelo real respectivo.

Ante de Caetano Pinto, de Ul, para lhe ser marcado o lugar na  
Praça desta vila, onde costuma vender sardinha, e qual tem a super-  
fície de um metro quadrado e e' junto ao de Maria José Florindo,  
pagando a repurchase a taxa respectiva. Referido.

Ante de Ana Florindo, do Sobral, de Ul, para lhe ser marcado,  
na Praça desta vila, o lugar onde costuma vender sardinha, e qual  
tem a superfície de um metro quadrado e e' junto ao de Caetano  
Pinto, pagando a repurchase a taxa respectiva. Referido.

Ante de Luiza do Sobral, de Ul, filha de Costa, do Sobral, de Ul,  
para lhe ser marcado, na Praça desta vila, e lugar onde costuma  
vender sardinha, e qual tem a superfície de um metro e e' junto ao  
de Ana Florindo, pagando a repurchase a taxa respectiva. Referido.

Ante de Maria Pereira, do Sobral, de Ul, para lhe ser marcado,  
na Praça desta vila, o lugar onde costuma vender sardinha, e qual  
tem a superfície de um metro quadrado e e' junto ao de Maria de  
Almeida Libras, pagando a repurchase a taxa respectiva. Referido.

Ante de Maria José Florindo, do Sobral, de Ul, para lhe ser mar-  
cado, na Praça desta vila, o lugar onde costuma vender sardinha,  
e qual tem a superfície de um metro quadrado e e' junto ao de Maria  
Pereira, pagando a repurchase a taxa respectiva. Referido.

Ante de Rosa Coutura, do Serro, de Ul, para lhe ser marcado, na  
Praça desta vila, o lugar onde costuma vender sardinha, e qual tem  
a superfície de um metro quadrado e e' junto ao de Manoel Alves.

Bocha, pagando a requente a taxa respectiva. Deferido.

Antes de Maria da Conceição Soares, do bairro do Dourado, de Ul., para lhe ser marcado, na Praça desta vila, o lugar onde costuma vender pão, pagando a taxa respectiva. Deferido, tendo o lugar a superfície de dois metros quadrados.

Antes de Teresa Jacina, para lhe ser marcado, na Praça desta vila, o lugar onde costuma vender rendas e outros artigos, o qual tem a superfície de dois metros quadrados, pagando a taxa respectiva. Deferido.

Antes de Antonio Alves de Assunção, do lugar e freguesia do Pinheiro, para lhe serem marcados dois lugares na Praça desta vila, a fim de expor a venda gemas da sua lavoura, sendo um lugar junto ao número oito, em frente da estrada nacional e outro junto ao número vinte e tres, também em frente da estrada, e tendo cada um a superfície de um metro quadrado. Deferido.

Antes de Maria de Oliveira, de Damão, de Trancosa, para lhe ser marcado, na Praça desta vila, um lugar com a superfície de um metro quadrado e junto ao de outra girante, pagando a requente a taxa respectiva. Deferido.

Antes de Joaquim da Silva Ribeiro, de Damão, de Trancosa, para lhe ser marcado, na Praça desta vila, o lugar que tem ocupado com a superfície de um metro quadrado e junto ao de Manuel Antonio de Bastos, pagando a taxa respectiva. Deferido.

Antes de Julia Marques da Silva, de Oras, para lhe ser marcado, na Praça desta vila, o lugar onde costuma vender lença de barro, o qual tem a superfície de dez metros quadrados, sendo seis metros pelo lado nascente e quatro pelo oeste. Deferido.

Antes de Manuel Joaquim dos Reis, da Espinheira, de São Martinho da Foz, para abrir um caminho no seu terreno e ligá-lo ao caminho velho e estrada municipal. Deferido, devendo ficar o caminho com a largura de tres metros e obrigando-se o requente a calçar a beirada da estrada e a colar a vala na largura do caminho, de forma a permitir facil escoamento das águas.

Antes de Arthur Dias Cabral, do lugar do Praso, freguesia de Palmaz pedindo que lhe seja aferado um beccado de terreno publico junto ao seu predio das Presas do Fundo, sito nos limites do lugar de Palmaz, a

face do caminho publico. A Comissao resolveu pedir autorizacao superior para fazer o pretendido aforamento, que intende ser justo, visto ter o referente apreendido o baldio que deiza aforar com a area de cento e trinta metros aproximadamente, por cuja transgressao pagou a respectiva multa.

Alto de Antonio Tavares, do Pinhal, de M., para reconstruir o comodo coberto do predio onde vive e construir uma casa de armazenagem, a face do caminho publico. Deferido, sendo feitas as obras pelo alicerce antigo.

Resolveu a comissao que as suas sessoes passem a realizar-se as sextas feiras, e que se tornara publico por meio de editaes.

Foram postas em reclamacao, por espaco de quinze dias, as matrizes da prestacao de servico das frequencias de Malvinas de Junho, Pindelo, Nidail, Vojunira do Cano, relativas ao corrente ano, e que se tornara publico por meio de editaes.

Foi apresentado o balancete da tesouraria desde vinte e dois de vinte e nove do corrente mez.

A comissao aprova o orcameto ordinario para o corrente ano, ordenando que se seja enviado a instancia superior a fim de ser devidamente aprovado. E sobre a reclamacao apresentada por Francisco Vimes resolveu a comissao deserer no orcameto o acesso dos juros do seu credito, referidos a mil por cento e onze, visto constatar que no orcameto daquella ano se acha desconta uma quantia inferior a importancia do juro; e sobre a divida do mesmo a camera ja englobada no presente orcameto, a comissao resolve estudar os argumentos do reclamante sobre a legitimidade da mesma divida.

Nao havendo mais assumtos a tratar o senhor presidente encerra a sessao da qual lavrou a presente acta que ora se devidamente assinada depois de lida por mim Joaquim Vimes da Silva, secretario, que a escrevi.

Seu Lauro de Azevedo

Manoel Antonio de Paula

José Lino de Faria

Matto Henrique Pratta

Francisco de Souza e Sousa

64  
leandro

Fernão de Leucanha

Recebi - F. de Leucanha

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis